



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

18 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 163 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
LEI ORDINÁRIA Nº4530/2026	2
PORTARIA Nº 212/2026	2
PORTARIA Nº 230/2026	3
PORTARIA Nº 231/2026	3
PORTARIA Nº 233/2026	3
PORTARIA Nº 234/2026	4
PORTARIA Nº 235/2026	4
SECRETARIA DA FAZENDA	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS CONTRIBUINTES	5



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI ORDINÁRIA Nº4530/2026

Altera o caput dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.471, de 10 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Mais Médicos e a conceder auxílio moradia e alimentação aos profissionais vinculados ao programa.

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.471, de 10 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O 'Bolsa Auxílio Moradia' compreenderá o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por profissional, e deverá ser empregado na locação ou na obtenção de outro meio de moradia pelo beneficiário.

[...]

Art. 3º O 'Bolsa Auxílio Alimentação' compreenderá o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), por profissional.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.471, de 10 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de março de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 08a5cb8a-52ec-4175-9206-235beba32905

PORTARIA Nº 212/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 04 de março de 2026, **Valter Luiz Soares Franklin**, no cargo de Chefe do Setor de Redação do Gabinete do Prefeito - CC 02, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.





PORTARIA Nº 230/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 13 de março de 2026, **Livia Wasen Rosado**, no cargo de Chefe de Unidade de Conservação e Higiene da Secretaria Municipal de Saúde - CC 01, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 231/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **16 de março de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Dalvane da Rosa Bandeira**, matrícula nº 234410-5, que se encontra em gozo de férias no mês de março de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 233/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2026/03/000861, oriundo do Ofício nº 001/3ºPelBM/1ªCiaBM/10ºBBM/2026 do Corpo de Bombeiros de Rosário do Sul/RS, que narra sinistro envolvendo veículo municipal - placas IZN-7A55 - cedido ao Corpo de Bombeiro conduzido por servidor estadual militar, ocorrido em 26/02/2026, aproximadamente às 17h47min, na Rodovia BR-223, km 56, na cidade de Ibirubá/RS, onde, em deslocamento Erechim-Rosário do Sul, o veículo municipal cedido capotou em decorrência de colisão com automóvel particular de terceiro - placas





IVA-2355, para averiguar eventuais responsabilidades decorrentes dos fatos narrados no expediente acostado, tudo em conformidade com a documentação que segue em anexo.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 057/2026, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **17 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 16 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette
Código identificador: 2d9f59b1-69d1-4fcb-8735-16e522ccd498

PORTARIA Nº 234/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil – artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de exercício e data de concessão, conforme memorando nº 63/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Escola	Data da Concessão
Silvia Fernanda Rodrigues Veloso	234862-7	EMEI Sonho Infantil	24/11/2025

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette
Código identificador: 740cbe64-43e4-4a8e-a4b4-2ab6cd83175b

PORTARIA Nº 235/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **IDALENCIO BERNARDO LOPES**, matrícula 10027-4, cargo de Motorista, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 01/02/2026, inativado conforme Portaria nº 769/2010, revisado por Portaria nº 852/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.755,77**, distribuídos da seguinte forma: **NARA PINHEIRO MENEZES**, companheiro(a), a contar de 01/02/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.755,77. A pensão será custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão do Servidores Público Municipais, e seu reajuste será efetivado pela paridade.





ROSÁRIO DO SUL, 18/03/2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: f0fd63ee-3653-43b7-b18a-ed67a9ab83d4

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS CONTRIBUINTES

O Município de Rosário do Sul torna público, para conhecimento dos contribuintes de IPTU, que foi realizado através da técnica de aerofotogrametria, um novo levantamento de áreas construídas, edificadas nos imóveis situados na área urbana municipal.

Nos casos em que foi constatada divergência entre a área construída existente e aquela constante no cadastro municipal, foram efetuadas as devidas atualizações cadastrais, as quais refletirão no cálculo do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Dúvidas ou questionamentos a respeito das alterações realizadas, os Contribuintes deverão comparecer ao Departamento de Arrecadação e Cadastro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do carnê.

O atendimento ocorre das 7h às 13h, na Rua Amaro Souto, nº 2250, Centro, Rosário do Sul/RS.

Este edital será publicado no sítio eletrônico oficial do Município para ampla divulgação.

Lista de endereços disponível através do link: <https://rosariosul.rs.gov.br/documento/view/46?slug=edital-de-notificacao-aos-contribuintes>

Marcos Paulo Silva Da Luz,

Prefeito Municipal.

Graziele Gonçalves,

Chefe de Departamento de Arrecadação e Cadastro.

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 772fb459-7591-47f1-b153-438be3f1661f





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

